



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Itainópolis – PI

CNPJ: 23.625.429/0001-70

Av. Tibério Nunes, S/N – Centro - Itainópolis-PI

CEP: 64565-000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Tibério Nunes, S/N, centro, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 23.625.429/0001-70, neste ato representada pelo Presidente da Câmara **SANDEGY MARIO DA ROCHA**, casado, vereador, presidente da Câmara Municipal de Itainópolis-PI, portador do RG sob nº 32.533.256-3 SSP/SP, e inscrito no CPF nº 451.316.943-53, residente e domiciliado na Localidade Vila Barbosa, Zona Rural, s/n, Itainópolis-PI denominado **CONTRATANTE**, e **MARIA JOCELIA ARAUJO NUNES**, inscrita no CPF: 032.336.723-22, RG nº 2.864.252 SSP/PI, residente e domiciliada na Localidade Tamboril I, s/n, Zona Rural, Itainópolis-PI, CEP 64565-000, denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e acordado e celebram por força do presente instrumento, um **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Itainópolis-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor do Contrato

2. A CONTRATADA receberá como contraprestação pelo serviço definido em cláusula anterior o montante de UM SALÁRIO MINIMO a ser pago até o dia 30 de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Despesas

3. As despesas correrão por conta dos recursos provenientes de repasses feitos à Câmara Municipal.

CLÁUSULA QUARTA – Da Vigência

4. Este contrato entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá sua vigência até o dia 31 de dezembro de 2021.

Itainópolis-PI, 04 de janeiro de 2021.

Pelo CONTRATANTE

Pelo CONTRATADO

Sandegy Mario da Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Itainópolis

Maria Jocelia Araujo de Nunes

Testemunha 1

CPF: 719.069.083-20

Testemunha 2

CPF: 746.951.503-87